



-----**ACTA 18/2014**-----

-----**Da reunião ordinária de 30 de Junho de 2014**-----

-----Aos trinta dias do mês de Junho do ano de dois mil e catorze nesta cidade de Almeirim, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Almeirim, encontrando-se presente a Assistente Técnica, Teresa Isabel Matos Alexandre, compareceram para a reunião de hoje, os membros da Câmara Municipal deste Concelho, os Senhores:-----

-----Presidente, Pedro Miguel César Ribeiro, Vice Presidente, Paulo Vladimiro Santana Caetano, e Vereadores Maria Emilia Castelo Arsénio Botas Moreira, Joaquim Francisco Leonor Sampaio, Eurico Manuel Lopes Henriques, Manuel Sebastião Duarte Lopes e Sónia Isabel Campos da Silva Colaço.-----

-----Sendo quinze horas assumiu a presidência o Senhor Presidente da Câmara, após a que os restantes autarcas tomaram os seus lugares, tendo aquele declarado aberta a reunião.-----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----O Senhor Presidente deixou ao Executivo, que se estenderá também ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal e Senhores Presidentes de Junta, o convite para jantar na próxima quinta feira com uma figura carismática, ligada ao canto lírico, Fiorenza Cossotto.-----

-----À questão colocada pelo Senhor Vereador Manuel Sebastião em relação aos valores dos Transportes Urbanos de Almeirim, o Senhor Presidente informou que houve uma diminuição de pessoas utilizar os mesmos. Relativamente ao Balcão Único disse que este se encontra em funcionamento.-----

-----O Vereador da Coligação Amar a Terra disse ter conhecimento de que existem cerca de 114 fundos para apoio ao microcrédito.-----



-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

-----OBRAS PARTICULARES-----

-----INFORMAÇÃO SOBRE PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES PARA
DESPACHOS DE DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE ALVARÁ DE LICENÇA DE
CONSTRUÇÃO E DEFERIMENTO NA GLOBALIDADE-----

-----"Considerando a delegação de competências da Câmara
Municipal do Presidente da Câmara, aprovada em reunião de Câmara
de 22/10/2013, nos termos do Decreto Lei número 55/99 de 26 de
Dezembro alterado pelo Decreto Lei numero 26/2010, de 30 de
Março, informa-se a Exmª Câmara para efeitos de ratificação dos
despachos emitidos:-----

-----**Declaração de caducidade do alvará de licença de
construção:** Paulo Jorge de Oliveira Pires, processo cinquenta e
sete de dois mil e nove;-----

-----**Deferimento na Globalidade:** Marty Davison, quinze/treze A
de dois mil e catorze.-----

-----DELIBERAÇÕES DIVERSAS-----

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE EMISSÃO DE PARECERES
PREVIOS VINCULATIVOS, FAVORÁVEIS EM CONTRATOS DE
PRESTAÇÃO/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - AJUSTES DIRECTOS
SIMPLIFICADOS-----

-----O Senhor Presidente apresentou a proposta do seguinte
teor:-----

-----"Conjugando o estipulado na alínea dd) número 1 do artigo
33º, no Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com o previsto
nos números 4 e 11 do artigo 73º da Lei 83-C/2013, de 31 de
Dezembro, proponho ao Executivo que emita parecer prévio
vinculativo favorável à aquisição dos serviços: "Contratos de
Prestação/Aquisição de Serviços - Ajustes Directos
Simplificados", de acordo com informação dos serviços que se
anexa."-----

-----A proposta está devidamente informada e cabimentada.-----



-----A Senhora Vereadora Sónia Colaço questionou a quantas pessoas se destina a assistência mencionada no ponto 13, ao que o Senhor Vice Presidente respondeu que é relativo prestação de serviço por parte de um nadador salvador para a época balnear nas piscinas municipais.-----

-----Proposta aprovada por unanimidade.-----

-----INFORMAÇÃO SOBRE CONTRATOS CELEBRADOS AO ABRIGO DO PARECER PRÉVIO GENÉRICO, CONCEDIDO PELO EXECUTIVO EM REUNIÃO DE 20/01/2014-----

-----Presente pelo Senhor Presidente a proposta do seguinte teor:-----

-----"Em cumprimento da deliberação de Câmara de 20 de janeiro de 2014, informa-se o Executivo, dos contratos celebrados ao abrigo do parecer prévio genérico concedido, e que constam da lista em anexo."-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----A Vereadora Sónia Colaço perguntou a que se refere a publicação especial para as Fazendas, relativamente aos pontos 2 e 3, se é sabido que são competências da Junta, o porquê de ainda constarem nesta listagem ou então a que período dizem respeito.-----

-----O Senhor Presidente respondeu que foi uma publicação da Sede do Fazendense, em relação aos espaços verdes, esta será a última vez que será presente a reunião, no entanto ainda serão realizadas consultas para os três espaços em falta, o salão, o jardim de infância nº3 e as piscinas. -----

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE PRÉDIO RÚSTICO SITO EM FAZENDAS DE ALMEIRIM, INSCRITO NA MATRIZ CADASTRAL SOB PARTE DO ARTIGO 13 DA SECÇÃO 011, DA FREGUESIA DE FAZENDAS DE ALMEIRIM-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Presidente:-----



-----"Pedro Miguel César Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, nos termos da alínea g) do número 1 do artigo 33º, do Anexo I à lei número 75/2013, de 12 de Setembro, proponho ao Executivo que delibere a aquisição de um prédio rústico, sito na Freguesia de fazendas de Almeirim, concelho de Almeirim, inscrito na matriz cadastral da Freguesia de Fazendas de Almeirim sob parte do artigo 13 da secção 011, com área de 1.992 m2, pelo valor de 14,00 euros/m2, num total de 27.888,00 euros."-----

-----O Senhor Presidente esclareceu que este terreno se situa atrás do campo de futebol do Fazendense. Este terreno encontrava-se dividido em três parcelas, uma pertencente ao senhor Amilcar Ribeiro, a do meio já propriedade da Câmara e a terceira estava dividida em cinco partes. Em tempos, foi apresentada proposta por parte de um dos proprietários para que a Câmara adquirisse o seu lote. Fez-se negociação do mesmo. Neste momento foi apresentada outra proposta de outro proprietário, a saber qual a intenção da Câmara em relação à aquisição de outro lote de terreno. Sendo que a Câmara tem disponibilidade, é sua intenção ir adquirindo as parcelas para as poder ir arranjando e arborizando, com a finalidade de construir um parque de lazer urbano.-----

-----A Vereadora da CDU disse que sendo esta proposta igual a uma já anteriormente presente a reunião de Câmara, e tendo recorrido à leitura da respectiva acta, verificou que a proposta tinha sido aprovada por unanimidade, pergunta o porquê da presente proposta nesta reunião. Depois de analisada, verifica que os documentos não são suficientes para tomar uma decisão pois suscitam -lhe algumas dúvidas. Não concorda com o facto da avaliação ter sido feita com base numa alteração dos fins que estão previstos para aquela zona. Uma vez que o PDM está há muito em revisão, questionou se a Câmara está a considerar estes fins. É de opinião que deveriam estar expressas quais as



intenções da Autarquia ao adquirir os terrenos. Por fim disse estranhar serem os donos a apresentarem as propostas de venda à Câmara e porque houve alteração ao cabimento.-----

-----O Presidente falou novamente de qual a intenção da aquisição do terreno, em relação ao cabimento e porque a oferta de venda foi superior à anterior a cabimentação foi elaborada por um preço mais elevado. No entanto, a decisão de compra por parte da Câmara é que seja pelo mesmo valor.-----

-----Posta a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra e a abstenção da CDU, por considerar importante a explicação do que se pretende vir a fazer no terreno.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO, FAVORÁVEL À AQUISIÇÃO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: "AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES ESCOLARES PARA O ANO LECTIVO 2014/2015".**-----

-----Presente pelo senhor Presidente a seguinte proposta:-----

-----"Conjugando o estipulado na alínea dd) número 1 do artigo 33º, do Anexo I à lei 75/2013, de 12 de Setembro, com o previsto nos números 4 e 11 do artigo 73º, da lei 83-C/2013, de 31 de Dezembro, proponho ao Executivo que emita parecer prévio vinculativo favorável à aquisição dos serviços: "Aquisição de refeições escolares para o ano lectivo 2014/2015", de acordo com informação dos serviços que se anexa."-----

-----A informação anexa consta do parecer do gabinete jurídico e informação de cabimento.-----

-----A Senhora Vereadora Sónia Colaço fez as seguintes observações em relação à proposta supra transcrita:-----

-----"Na proposta enviada para apreciação e discussão referente à aquisição das refeições escolares para o próximo ano lectivo, mais uma vez a informação para além de diminuta, há até falta de documentação que é referida na parte B do contrato de



aquisição/prestação de serviços a celebrar. É referido no ponto 6 que se anexam os documentos comprovativos de que a empresa Gertal tem a situação regular junto das Finanças e Segurança Social, mas a verdade é que esses documentos não vêm anexados à proposta.-----

-----Em relação aos valores apresentados da despesa para os anos 2014 e 2015, são diferentes, aumentando a despesa, dos que estiveram na proposta analisada em Março, de abertura de concurso público e votada posteriormente na Assembleia Municipal. Para além deste facto, há que ter ainda em conta que se estas despesas são ao abrigo do acordo-quadro da CIMLT, assinado em agosto de 2013, a CDU tem dúvidas que o mesmo ainda esteja em vigor, pois é referido na cláusula 3ª (Prazo) e passo a citar: "o fornecimento das refeições escolares, objecto do presente acordo-quadro começará a ser efectuado aquando do início do ano lectivo 2013-2014 e terá a duração de 1 ano lectivo". Ora, o que está em causa são as refeições escolares para o próximo ano lectivo, 2014-2015, não devia haver outro acordo-quadro?-----

-----Para além destes factos que nos deixam dúvidas do processo que está a ser seguido, a CDU continua a ter as mesmas preocupações no que diz respeito à entrega das refeições escolares a empresas privadas. Nomeadamente no que diz respeito à qualidade das refeições, que consideramos que deve estar bem definido em concurso, especificamente no caderno de encargos, deviam mencionar a exigência da qualidade alimentar, a promoção do consumo dos produtos locais. Gostaria ainda de referir que é da nossa opinião que o Conselho Municipal de Educação devia dar um parecer sobre este assunto e não temos informação sobre isso."-----

-----O Senhor Presidente referiu que segundo as indicações que foram deixadas pelo Secretário de Estado, os valores em referência obrigam a que este processo tenha que ter visto do Tribunal de Contas, assim não haverá dúvidas quanto à sua



legalidade, ficando a Câmara salvaguardada com o visto. Em relação à qualidade das refeições, há a garantia de que as mesmas estão dentro das normas, até porque há uma nutricionista que avalia as mesmas. Por fim, à questão levantada sobre o Conselho Municipal de Educação, o Senhor Presidente deixou claro que:-----

-----"Senhora Vereadora, a sua intenção de voto mudaria se houvesse um parecer do Conselho Municipal de Educação?? Entendo que não, porque se trata de uma questão ideológica. Mais, Podemos referir todos os aspectos no Conselho, estou disponível para tudo, mas arranjar subterfúgios para não ter refeições, isso não aceito. Agora, se não podemos ter mais gente a trabalhar, a solução é esta."-----

-----Proposta aprovada por maioria com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra e o voto contra da CDU.-----

-----O Senhor Presidente saiu da reunião, por ter assuntos de trabalho agendados, presidindo aos restantes pontos da ordem de trabalhos o Senhor Vice Presidente.-----

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO AO CLUBE DE FUTEBOL DE BENFICA DO RIBATEJO-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vice Presidente:-----

-----"Conforme o estipulado na alínea u) do número 1 do artigo 33º, da lei 75/2013, de 12 de Setembro, proponho ao Executivo camarário que delibere a aprovação de um subsídio extraordinário no valor de 200,00 euros, a atribuir ao Clube de Futebol de Benfica do Ribatejo, por ocasião do 4º Passeio de Cicloturismo.-

-----Foi aprovado com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra e a abstenção da CDU, proceder à transferência de 200,00euros.-----

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO E OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PUBLICO PARA INSTALAÇÃO DE ROULOTTE, JUNTO À PRAÇA DE TOUROS DE

**ALMEIRIM**

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vereador Joaquim Sampaio:-
-----"Considerando os requerimentos apresentados para instalação de serviço de restauração e bebidas não sedentário, designadamente roulotte de pizzas e bifanas, junto à Praça de Touros, no dia 20 de setembro de 2014, por ocasião da realização de uma corrida de touros, e tendo em conta o constante do processo 11/2014, do Balcão Único de Atendimento,-----

-----Proponho ao Executivo, de acordo com o disposto na alínea rr) do número 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, a aprovação do mesmo."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade.-----

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO AO AGRUPAMENTO FOLCLÓRICO "MADUROS DO FOLCLORE DOS CORTIÇÓIS"-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vereador Eurico Henriques:-----

-----"Proponho ao abrigo do disposto na alínea u) do número 1 do artigo 33º, do Anexo I, da lei 75/2013, de 12 de Setembro, a atribuição de um subsidio ao Agrupamento Folclórico "Os Maduros do Folclore dos Cortiçóis", no valor de 800,00 euros, destinado a participar as despesas com os grupos "As Sevilhanas" e "Los Palcos" que fazem parte daquele Agrupamento e que têm participado nas festas organizadas pela Freguesia de Benfica do Ribatejo."-----

-----Foi aprovado por maioria com os votos a favor do PS e da Coligação Amar a Terra e a abstenção da CDU, proceder à transferência de 800,00 euros.-----

-----A Senhora Vereadora Sónia Colaço justificou a sua abstenção, pela falta de regulamento para a atribuição de subsídios.-----

-----Às quinze horas e cinquenta e cinco minutos foi encerrada a reunião.-----



30/06/2014

APROVADO

-----E eu, _____,
Assistente Técnica desta Autarquia, elaborei a presente acta,
que lavrei e subscrevi a qual vou assinar com o Senhor
Presidente.-----

O Presidente da Câmara

A Assistente Técnica